



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apurema

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apurema publica:

- Portaria N° 001, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 002, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 003, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 004, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 005, 13 de abril 2020.
- Portaria N° 006, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 007, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 008, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 009, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 011, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 012, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 013, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 014, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 015, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 016, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 017, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 018, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 019, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 020, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 021, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 022, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 023, 13 de Abril 2020.
- Portaria N° 024, 13 de Abril 2020.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 001, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ELIANE FAUSTINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 002, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **SONIA SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 003, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **MANOEL SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 004, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ELENEIDE PEREIRA BISPO**, ocupante do cargo de agente Zeladora, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 005, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ELIZABETE SOARES DE FREITAS**, ocupante do cargo de agente Zeladora, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 006, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **EDINALVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de agente Zeladora, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 007, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **SONIA RAMOS SANTOS**, ocupante do cargo de agente Zeladora, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 008, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **VALDECY SANTOS MENEZES**, ocupante do cargo de agente Zeladora, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 009, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ADELVANI MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de agente Zeladora, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 011, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sr. **LUZINETE DA PAIXÃO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Zeladora, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 012, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **FABRICIO SOUZA DUARTE**, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 013, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **CLAUDIONOR MACHADO LIMA**, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar na Secretaria de Saúde do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 014, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **JESUITO MANOEL BARRETO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Arrecadador, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 015, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento do Servidor efetivo Sr. **EUOSMO MAIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 016, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ZILDETE NUNES DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Merendeira, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 017, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **MARIA DO CARMO SANTO SOUZA**, ocupante do cargo de Recepcionista, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 018, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ZAIANE DOS SANTOS BARRETO DIAS**, ocupante do cargo de Agente administrativo, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 019, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **DAIANA LIMA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente administrativo, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 020, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **ROSENILDA ILARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 021, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **GILVONETE DE SOUZA LAURÊNCIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 022, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **IVANILDA PEREIRA SILVERIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 023, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **JARLANE ROCHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 024, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO SERGIO SOUZA**, para exercer o cargo de Coordenador de Gestão de Fundos Educacionais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com